



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

O **MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.153.454/0001-04, com sede na Avenida Camila de Léllis, nº 2850, Centro, Riacho da Cruz/RN, CEP: 59.820-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES, doravante denominado simplesmente **PROMOTENTE CONTRATANTE** e as licitantes: **TOP PEÇAS LTDA**, sito a **Avenida Coronel Martiniano, 1116 – Centro, Caicó/RN**, inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Batista, inscrito no CPF. 490.115.704-30 e **MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. 019.963.974-43, residente e domiciliado a **Rua Raimundo Correia Viana, 92 – São José – Portalegre/RN**, doravante denominada simplesmente **PROMITENTES CONTRATADAS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decretos Municipais nº 268/2010 e 269/2010, de 04 de janeiro de 2010, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP**, homologado em 19 de fevereiro de 2018, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **Registro de Preços visando a possível contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, em conformidade com as recomendações técnicas legais**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 00/2018 – PP**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ESTA ATA

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Riacho da Cruz/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de **ADESÃO** à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 266.534,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP**, reproduzidos na planilha abaixo:

1281 - TOP PEÇAS LTDA (01.184.984/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	4792 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS LINHA	HORA	218	85,00	18.530,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

	LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos de passeio e utilitários, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.				
3	4801 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS LINHA LEVE Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	HORA	132	85,00	11.220,00
4	8281 - SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA COMUM	SV	1.140	24,00	27.360,00
8	7580 - RECUP. PARTES MÓVEIS/FIXAS EM EQUIP. MEC. HID. MÁQUINAS PESADAS-EXCETO TRATORES prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	UN	60	105,00	6.300,00
9	7581 - RECUP. DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS-HIDRAULICOS - TRATORES prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	UN	60	119,00	7.140,00
10	4807 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS CAMINHÕES Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	HORA	60	120,00	7.200,00
11	4809 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou	HORA	36	160,00	5.760,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

	eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.				
12	4810 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES TRATORES Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.	HORA	48	160,00	7.680,00
20	8397 - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA	UN	180	39,00	7.020,00
22	7582 - MANUT. MECANICA PREV. E CORRET. DE PARTES MOVEIS/FIXAS EM ONIBUS E MICRO-ONIBUS Prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	UN	120	95,00	11.400,00
23	4804 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulação de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	HORA	60	95,00	5.700,00
26	4794 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM AMBULÂNCIAS Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas das ambulâncias, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	HORA	150	60,00	9.000,00
27	8049 - RECUP. DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIP. MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM AMBULÂNCIAS Prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulação de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.	UN	120	60,00	7.200,00

Valor Total Homologado em R\$ 131.510,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Pessoa Física: MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA
CPF. 019.963.974-43

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4790 - SERVIÇOS NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E	HORA	108	79,00	8.532,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

	CLIMATIZAÇÃO LINHA LEVE Especificações: prestação de serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva (gabina) com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento e demais serviços necessários ao bom funcionamento do referido sistema do veículo.				
5	4798 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	HORA	120	150,00	18.000,00
6	4799 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS TRATORES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	HORA	72	148,00	10.656,00
7	4800 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS CAMINHÕES Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.	HORA	120	119,00	14.280,00
13	8460 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM FERRO FUNDIDO	SV	252	30,00	7.560,00
14	8461 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM ALUMÍNIO	SV	252	30,00	7.560,00
15	8462 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA MIG	SV	252	30,00	7.560,00
16	10696 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO	HORA	252	29,00	7.308,00
17	8740 - SERVIÇO DE TORNEAMENTO EM PEÇAS	UN	252	39,00	9.828,00
18	8395 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS	UN	252	60,00	15.120,00
19	8833 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA	UN	252	40,00	10.080,00
21	8624 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALTERNADOR	UN	252	40,00	10.080,00
24	4808 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários de transporte escolar.	HORA	36	155,00	5.580,00
25	8569 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA	SV	72	40,00	2.880,00

Valor Total Homologado em R\$ 135.024,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).

Item: 1 - SERVIÇOS NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LINHA LEVE

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva (gabina) com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento e demais serviços necessários ao bom funcionamento do referido sistema do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 108

Preços registrados

Avenida Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN – CEP. 59.820-000

CNPJ. 08.153.454/0001-04

Fone: (84) 3374-0002 – Email: pmriachodacruz@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	79,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	80,00	

Item: 2 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS LINHA LEVE

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em veículos de passeio e utilitários, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 218

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	150,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	85,00	

Item: 3 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS LINHA LEVE

Descrição: Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 132

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	100,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	85,00	

Item: 4 - SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA COMUM

Unidade de medida: SV Quantidade: 1.140

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	25,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	24,00	

Item: 5 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 120

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	150,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	160,00	

Item: 6 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS TRATORES

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 72

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	148,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	160,00	

Item: 7 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS CAMINHÕES

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 120

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	119,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	120,00	

Item: 8 - RECUP. PARTES MÓVEIS/FIXAS EM EQUIP. MEC. HID. MÁQUINAS PESADAS-EXCETO TRATORES

Descrição: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: UN Quantidade: 60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	120,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	105,00	

Item: 9 - RECUP. DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS-HIDRAULICOS - TRATORES

Descrição: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: UN Quantidade: 60

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	120,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	119,00	

Item: 10 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRAULICOS CAMINHÕES

Descrição: Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 60

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	150,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	120,00	

Item: 11 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES MÁQUINAS PESADAS EXCETO TRATORES

Descrição: Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 36

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	180,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	160,00	

Item: 12 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES TRATORES

Descrição: Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários pesados.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 48

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	180,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	160,00	

Item: 13 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM FERRO FUNDIDO

Unidade de medida: SV Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	30,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	40,00	

Item: 14 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM ALUMÍNIO

Unidade de medida: SV Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	30,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	60,00	

Item: 15 - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA MIG

Unidade de medida: SV Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	30,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	40,00	

Item: 16 - SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO

Unidade de medida: HORA Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	29,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	30,00	

Item: 17 - SERVIÇO DE TORNEAMENTO EM PEÇAS

Unidade de medida: UN Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
-----------	---------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	39,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	70,00	

Item: 18 - SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS

Unidade de medida: UN Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	60,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	300,00	

Item: 19 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA

Unidade de medida: UN Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	40,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	95,00	

Item: 20 - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA

Unidade de medida: UN Quantidade: 180

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	40,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	39,00	

Item: 21 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALTERNADOR

Unidade de medida: UN Quantidade: 252

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	40,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	95,00	

Item: 22 - MANUT. MECANICA PREV. E CORRET. DE PARTES MOVEIS/FIXAS EM ONIBUS E MICRO-ONIBUS

Descrição: Prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas em Veículos rodoviários de transporte escolar, sendo: Recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, Freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico pesado e instalação de acessórios mecânicos (este último somente quando solicitado), e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: UN Quantidade: 120

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	100,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	95,00	

Item: 23 - RECUPERAÇÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Descrição: Especificações: prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulação de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 60

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	100,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	95,00	

Item: 24 - RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS

Descrição: Especificações: recuperação e retifica de bomba e bicos injetores de motores diesel de 04 (quatro) a 06 (seis) cilindros, aspirados e/ou turbo-alimentados, mecânicos ou eletrônicos, em veículos e equipamentos rodoviários de transporte escolar.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 36

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	155,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	160,00	

Item: 25 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA

Unidade de medida: SV Quantidade: 72

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	40,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	85,00	

Item: 26 - MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM AMBULÂNCIAS

Descrição: Especificações: prestação de serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva de partes móveis e fixas das ambulâncias, sendo: recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, direção, embuchamentos diversos, soldas elétricas e/ou oxiacetilênicas, torno mecânico, instalação de acessórios mecânicos e demais serviços necessários ao bom funcionamento mecânico do veículo.

Unidade de medida: HORA Quantidade: 150

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
-----------	---------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	120,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	60,00	

Item: 27 - RECUP. DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM EQUIP. MECÂNICO-HIDRÁULICOS EM AMBULÂNCIAS

Descrição: Prestação de serviços de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos automotivos incluindo toda mão-de-obra necessária e serviços agregados para recuperação e regulagem de: bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, válvulas de controle direcional, válvulas de retenção, válvulas controladoras de fluxo, válvulas de cartucho, atuadores hidráulicos, camisa de pistões, cromo e desempenho de haste de pistões, encamisamento de cilindros, dentre outros serviços necessários.

Unidade de medida: UN Quantidade: 120

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
511 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA	120,00	
1281 - TOP PEÇAS LTDA	60,00	

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 15 do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**



CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser realizada pelo fornecedor, na sede do **Município de Riacho da Cruz/RN**, em até cinco (05) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, na sede do **Município de Riacho da Cruz/RN**, com prazo de validade para consumo de no mínimo um (01) ano contado da data de recebimento dos produtos, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 005/2018 – PP** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Riacho da Cruz/RN, 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
Prefeita Municipal

TOP PEÇAS LTDA
João Batista
CPF. 490.115.704-30

MARCOS ANTONIO CABRAL DE ALMEIDA
CPF. 019.963.974-43

Testemunhas:

01 - _____ CPF _____

02 - _____ CPF _____